



Emissão de comprovantes - 3o nível

G331281840153750017
28/03/2019 18:55:30

28/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 18:55:19
163301633 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 28/03/2019
NR. DOCUMENTO 555.875.000.012.881
VALOR TOTAL 568,16

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ELIZABETH FERREIRA ROCHA
AGENCIA: 5875-0 CONTA: 12.881-3
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO 9.90E.ABD.B57.223.B88

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

00420 INSTITUTO SER FELIZ **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAE, 401
01/03/2019 a 31/03/2019 GERAL 18.261.867/0001-66

000333 ELIZABETH FERREIRA ROCHA EDUCADOR INFANTIL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salario Base	013,00	650,00	
599	Salário Família	001,00	20,16	
600	Desc Alimentacao			11,00
604	Desc Vale Transporte			39,00
903	INSS Folha			52,00
			870,16	102,00
			Valor Líquido	568,16

Saldo Base	Saf. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.500,00	650,00	8,00	650,00	52,00	408,41

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
03/04/19 DATA  ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/03/2019 à 31/03/2019

11/04/2019 - 15:53

Página 1 de 1

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ
Endereço: RUA AMÉRICO TEIXEIRA GUIMARÃES
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.261.867/0001-66 CEI:
Nº: 401 CEP: 32235-070 Atividade:
Cidade: CONTAGEM UF:MG

Crachá: 0000000345 PIS: 0123.52489.33-8

Horário de Trabalho

Nome: ELIZABETH FERREIRA ROCHA

Cargo: EDUCADORA INFANTIL

Depart.: EDUCADORES

Setor: EDUCADORES

C. de Custo: EDUCADORES

CTPS:

Série:

Admissão: 18/03/2019

Registro: 332

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	11:00	12:00	16:48
Terça	07:00	11:00	12:00	16:48
Quarta	07:00	11:00	12:00	16:48
Quinta	07:00	11:00	12:00	16:48
Sexta	07:00	11:00	12:00	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período	4º Período	H. Trab.	H. Abonada	H. Débito
		Ent	Sai	Ent	Sai					
01/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
02/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
03/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
04/03	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
05/03	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
06/03	qua	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
07/03	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
08/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
09/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
10/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
11/03	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
12/03	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
13/03	qua	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
14/03	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
15/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
16/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
17/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM					
18/03	seg	008	07:00	11:00	12:00	16:48		08:48	08:48	
19/03	ter	008	07:00	11:00	12:00	16:48		08:48	08:48	
20/03	qua	008	07:00	11:00	12:00	16:48		08:48	08:48	
21/03	qui	008	07:00	11:00	12:00	16:48		08:48	08:48	
22/03	sex	008	07:00	11:00	12:00	16:48		08:48	08:48	
23/03	sáb	008	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado				
24/03	dom	008	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo				
25/03	seg	008	07:00	11:00	12:00	16:48		08:48	08:48	
26/03	ter	008	07:00	11:00	12:17	16:52		08:35	04:00	00:17
27/03	qua	008	07:00	11:15	12:15	16:50		08:50		
28/03	qui	008	08:55	11:16	12:16	16:48		08:53		
29/03	sex	008	08:57	11:16	12:15	16:54		08:58		
30/03	sáb	008	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado				
31/03	dom	008	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo				

D. Trab.: 10 D. Falt.: 0 DSR: 2 DDDR: 0 Folgas: 4 Totais => 88:04 56:48 00:17

Resumo de Abonos (56:48)

NAO MAR: 56:48;

Observações:

Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 31 de 03 de 19

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.